



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina, localizada na Rua Capitão João Terra, 466, Centro, CEP: 14552-362, cidade de Aramina/SP, foi realizada a segunda audiência pública com a finalidade de reunir os fazedores de cultura do município de Aramina para ouvir suas opiniões quanto aos parâmetros e critérios para os editais das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc. Registra-se que o Município realizou a primeira audiência pública sobre o tema em 23 de maio de 2024 e que fundamentados pela [Portaria MINC nº 133, de 29 de maio de 2024](#), que prorrogou o prazo de envio do PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) definiu-se pela realização de uma nova escuta pública, buscando a ampliação da participação social na decisão sobre a utilização dos referidos federais. O Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer, Srº Eder Santos Costa, abriu a reunião explicando aos presentes sobre a adesão ao PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), que, de acordo com a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, tornou-se um fomento à cultura e não mais uma ação emergencial. Informou ainda que a União disponibilizou o valor de R\$ 56.174,86 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o Departamento de Cultura do município. Durante a oportunidade, explicou também que a reunião tinha como objetivo informar sobre a Leis, ratificar ou não as decisões da primeira audiência sobre o uso dos recursos, e posteriormente os editais onde cada fazedor de cultura apresentará seu projeto de trabalho para avaliação e aprovação. Dito isto, os presentes, em comum acordo, decidiram que o valor de R\$ 28.364,79 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) remanescente da Lei Paulo Gustavo será destinado à confecção de um documentário contando a história do município. Os R\$ 56.174,86 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) da Lei Aldir Blanc serão distribuídos da seguinte forma:

1. **Festival de Música do Município de Aramina:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para um ciclo de apresentações musicais, de caráter não competitivo, a ser realizado no município em data, local e horário determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Aramina. O Festival será estruturado da seguinte forma: 4 (quatro) cantores solo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, e 3 bandas ou duplas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada grupo, totalizando 7 (sete) contemplados. As referidas apresentações serão selecionadas por critérios objetivos posteriormente definidos.
2. **Festival de Quadrilha do Município de Aramina:** R\$ 9.631,00 (nove mil seiscentos e trinta e um reais) para um ciclo de apresentações, de caráter não competitivo, a ser realizado no município em datas, locais e horários determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Aramina. O Festival contemplará 1 (um) grupo no valor de R\$ 9.631,00 (nove mil seiscentos e trinta e um reais), o qual será avaliado por critérios objetivos definidos posteriormente.
3. **Seleção de Instrutor de Artesanato (Bordado e Crochê):** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para ministrar oficinas práticas de confecção, criação e acabamento de peças artesanais.
4. **Seleção de Instrutor de Artesanato (Chinelos Personalizados):** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para ministrar oficinas práticas de confecção, criação e acabamento de peças artesanais.
5. **Aplicação na Zona Rural (Inciso II, Art. 7º da Lei 14.399/2022):** R\$ 11.234,98 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) para seleção de Instrutores de Artesanato para ministrar oficinas práticas de confecção, criação e acabamento de peças artesanais, incluindo a fabricação de queijos, doces, horta e higienização de verduras. Cada curso poderá cadastrar até 15 pessoas.

A reunião foi encerrada com todos os presentes em acordo sobre a destinação dos recursos conforme descrito, comprometendo-se a seguir os critérios e parâmetros definidos nos próximos editais. Nada mais havendo a tratar, eu, Eder Santos Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.



**LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI PAULO GUSTAVO (LEI
COMPLEMENTAR Nº195/2022).**

QUANTIDADE	NOME
1	Luciano Augusto da Silva
2	Jonatas Custódio de Jesus
3	Sérgio Batista Almeida
4	Regina Cristina dos Santos
5	Denilde Miguel
6	Nei Cavalho Pinto
7	Josão Pinheiro
8	Amelindo Gabriel de Araújo
9	Emil Rêdis Rodrigues
10	Maria Alice de A. Sousa
11	Isabel Cristina de Sousa
12	Eder Santos Costa
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Aramina, 16 de julho de 2024.



**LISTA DE PRESEÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
(LEI Nº14.399/2022) PNAB.**

QUANTIDADE	NOME
1	Luciano Pires da Silva
2	Mouere Custino da Silva
3	Seba João Benedito
4	Regênia Cristina dos Santos
5	Denilda Miguel
6	Marli Cavalho Pinto
7	João Pinto
8	Amelindo Gaspar de Azevedo
9	Emil Pedro Brabimio Rodrigues
10	Maria Alci de A. Souza
11	Isabel Cristina de Sousa
12	Eder Santos Costa
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Aramina, 16 de julho de 2024.



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE.
Rua: Capitão João Terra, 466 – Centro – e-mail: cultura@aramina.sp.gov.br
☎ (16) 3752-7024

FOTO DOS PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Aramina, 16 de julho de 2024.